



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

DECRETO Nº 121/2022
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Nomeação da Sr.^a MARIA ANTONIA ALBUQUERQUE SANTOS, para exercer o Cargo de Assessor(a) III – CC5.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município de Gararu, Estado de Sergipe e de acordo com a Lei nº 674/2019 de 11 de outubro de 2019 e suas alterações.

RESOLVE:

Nomear a Sr.^a MARIA ANTONIA ALBUQUERQUE SANTOS, CPF: 027.088.955-83, R.G. 3.183.727-1 SSP/SE, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) III -CC5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gararu, Estado de Sergipe, em 25 de novembro de 2022.

50120417553 - GILZETE DIONIZA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

Ciente: Maria Antonia Albuquerque Santos.
Data: 25/11/2022

Título do documento 121 - MARIA ANTONIA
ALBUQUERQUE SANTOS.pdf

ASSINANTE	DATA ASSINATURA	COMO ASSINOU
Gilzete Dioniza de Matos	29/11/2022 16:23:40	Prefeita

HISTÓRICO DO DOCUMENTO		
DATA	TIPO	REGISTRO
29/11/2022 14:42:56	CRIAÇÃO DE DOCUMENTO	O usuário Wagner Cavalcante Batista criou o documento do tipo DECRETO com o HASH 020038D5076045C33FAF97B9C3AB8666 utilizando o endereço IP 131.161.131.127
29/11/2022 14:43:05	SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA	Foi solicitada assinatura para Gilzete Dioniza de Matos utilizando o IP 131.161.131.127
29/11/2022 16:23:40	ASSINATURA REALIZADA	Gilzete Dioniza de Matos assinou o documento de HASH 020038D5076045C33FAF97B9C3AB8666 utilizando o IP 186.233.28.212
29/11/2022 14:43:05	ASSINATURAS ENCERRADAS	As assinaturas do documento de HASH 020038D5076045C33FAF97B9C3AB8666 foram encerradas



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Influir ERP Gararu na internet, no endereço <http://gararu.influirerp.com.br/Autenticidade.aspx> por meio do código de validação ou QRCode.